



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

N.º 091/87 Ms. 14:05

Guarapari (ES) 16 de 11 de 19 87

LEI Nº 1.127/87

RB

Prefeito Municipal
Guarapari

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA HILÁRIO CRISTOVÃO DO NASCIMENTO, a rua conhecida como Rua Álvaro Rocha, que tem início na rua Projetada e término na Rua Coronel João Rocha, no Bairro Ipiranga, nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua, correrão por conta da família do homenageado como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de novembro de 1987.

GRACIANO ESPÍNDULA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PG/DV.